



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 119/2024

Patrocínio Paulista, 31 de outubro de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 097/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.398,17 e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que referido crédito foi aprovado pela Lei Municipal 3.744/24, em 29 de outubro de 2024. Contudo, ocorre que no artigo 2º, onde se lê superávit financeiro, leia-se excesso de arrecadação.

Portanto, o presente projeto visa corrigir erro de redação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 097/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

- noventa e sete -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.398,17 e dá outras providências”.

À **Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.398,17 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.03 – Secretaria Municipal Desenv. Econômico e Meio Ambiente	
02.03.01 – Departamento de Agricultura	
20.605.0021.2025.0000 – Manutenção Serv. Apoio à Agropecuária	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
100.102- Projeto Cozinha Alimento Rec. Estaduais	21.398,17

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022 – 2025, na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 3.744/24.

Patrocínio Paulista, 31 de outubro de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal